



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

108/2026

Protocolo: 3643/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

PROTOCOLO

Equipário

Processo: 3643 / 2026

Requerente: Área de Licitações

Contato: Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: INEXIGIBILIDADE - BOQUINHAS

22 de julho de 2026.

Protocolista

PROTOCOLO

Equipário

Processo: 3643 / 2026

Requerente: Área de Licitações

Contato: Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: INEXIGIBILIDADE - BOQUINHAS

22 de julho de 2026.

Área de Licitações
Requerente



Órgão requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	62/26.
Data:	14/07/2026.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Processo de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A empresa a ser contratada é a BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 09.508.047/0001-35, na aquisição de 225 Kits completos de alfabetização, totalizando o valor de R\$ 72.225,00 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Justificativa:

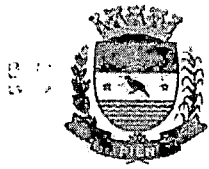
O Município de Piên adotou o Método das Boquinhas no ano de 2012 como metodologia de apoio ao processo de alfabetização dos estudantes da rede municipal de ensino. Desde sua implantação, a utilização desse método tem apresentado resultados positivos e consistentes, contribuindo significativamente para a melhoria da aprendizagem da leitura e da escrita nas turmas de alfabetização.

Os avanços obtidos podem ser constatados por meio dos resultados das avaliações de fluência leitora realizadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR). Essas avaliações têm por objetivo mensurar a capacidade dos estudantes em ler com precisão, velocidade e expressividade, constituindo importante instrumento para acompanhar o desenvolvimento da alfabetização e subsidiar intervenções pedagógicas. O desempenho alcançado pelo município ao longo dos últimos anos demonstra a efetividade da metodologia adotada.

Outro indicador que evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido é o resultado obtido pelo Município de Piên no Indicador Criança Alfabetizada, Índice instituído pelo Governo Federal para aferir o percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingem os níveis esperados de leitura e escrita na idade adequada. Os resultados alcançados refletem o comprometimento da rede municipal de ensino com a alfabetização e reforçam a eficácia das práticas pedagógicas desenvolvidas, entre elas a utilização do Método das Boquinhas.

O Método das Boquinhas caracteriza-se por ser uma metodologia fonovisuoarticulatória, que integra a consciência fonológica, os aspectos visuais das letras e os movimentos articulatórios da fala, favorecendo

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



a relação entre fonemas e grafemas. Desenvolvido pela fonoaudióloga, psicopedagoga, mestre e doutora pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Renata Jardini, o método oferece ao professor subsídios teóricos e práticos para o ensino sistemático da leitura e da escrita, promovendo maior segurança no processo de alfabetização.

A continuidade da utilização do material didático é essencial para garantir a manutenção da proposta pedagógica já consolidada na rede municipal, assegurando a coerência metodológica entre os anos letivos, a continuidade da formação dos professores e a padronização das práticas de alfabetização.

O material será utilizado pelos professores e estudantes das turmas de 1º ano do Ensino Fundamental, contemplando todas as unidades escolares da rede municipal de ensino. Sua aquisição visa assegurar condições adequadas para a continuidade do trabalho pedagógico desenvolvido, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento dos índices de alfabetização do município e para o alcance da meta de alfabetização das crianças na idade certa.

Quanto à forma de contratação, a aquisição será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que os materiais do Método das Boquinhos possuem distribuição comercial exclusiva pela empresa Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda., detentora dos direitos de comercialização. A empresa apresentou Declaração de Exclusividade, acompanhada da documentação comprobatória de sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos exigidos para a instrução do processo administrativo, atendendo ao disposto no § 1º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente inexigibilidade está amparada pelo inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica

Dessa forma, restam demonstradas tanto a necessidade da contratação quanto a inviabilidade de competição, justificando a aquisição dos materiais didáticos do Método das Boquinhos por meio de inexigibilidade de licitação, em conformidade com a legislação vigente, visando assegurar a continuidade de uma política pública de alfabetização já consolidada e comprovadamente eficaz no Município de Piên.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS +

05

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Conta 2200 – Material de distribuição gratuita.

Recurso

() Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81-Centro. Piên-Pr.

Horários:

08:00 às 12:00 às 13:00 às 17:00.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

10 Dias.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Fiscal Administrativo: Daiane dos Santos – Assessor de Área II – Matrícula 4765251.

Fiscal Técnico: Andressa Fuerst Schroth – Suporte Pedagógico – Matrícula 104961.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE E FISCAL ADMINISTRATIVO

Andressa Fuerst Schroth

Suporte Pedagógico

Matrícula 104961.

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

CLARICE DE FATIMA

FRAGOSO:56377185

987

Assinado de forma digital por
CLARICE DE FATIMA
FRAGOSO:56377185987
Data: 2026.07.17 15:13:55
+03'00'

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de aquisição de materiais didáticos do Método das Boquinhinhas para utilização nas turmas de 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Piên utiliza o Método das Boquinhinhas desde o ano de 2012, consolidando-o como metodologia de apoio ao processo de alfabetização. Ao longo desse período, a utilização dos materiais específicos do método tem contribuído para a melhoria dos indicadores educacionais do município, especialmente nos resultados das avaliações de fluência leitora promovidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR) e no Indicador Criança Alfabetizada, do Governo Federal.

A metodologia fonovisuoarticulatória utilizada pelo Método das Boquinhinhas favorece o desenvolvimento da consciência fonológica, da relação entre fonemas e grafemas e da leitura fluente, estando alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a alfabetização.

Dessa forma, a aquisição dos materiais didáticos é necessária para garantir a continuidade da política pública de alfabetização adotada pelo município, assegurando a padronização do trabalho pedagógico, a continuidade da metodologia já consolidada e a manutenção dos resultados educacionais alcançados.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade está sendo definida de acordo com o número de alunos matriculados nas turmas do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, ressaltando que esse quantitativo poderá sofrer alterações em decorrência de novas matrículas, transferências ou outras movimentações escolares.

- Escola Municipal Marciano de Carvalho - 60
- Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade - 53
- Escola Municipal do Campo de Gramados - 25
- Escola Municipal do Campo Frei Demétrio - 25
- Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio - 18
- Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco - 11
- Escola Municipal do Campo Santa Isabel - 23
- Estoque central (Novas matrículas) - 10

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido com base na proposta comercial apresentada pela empresa detentora dos direitos exclusivos de comercialização do Método das Boquinhinhas, bem como em notas fiscais emitidas para outros entes públicos e demais documentos que demonstrem a compatibilidade dos preços praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de materiais originais do Método das Boquinhinhas;
- Materiais atualizados e compatíveis com a metodologia desenvolvida pela autora;
- Qualidade pedagógica comprovada;
- Entrega dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- Apresentação de documentação que comprove a exclusividade da distribuição comercial do material;
- Atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica previstas na Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado verificou-se que os materiais didáticos do Método das Boquinhinhas possuem distribuição comercial exclusiva pela empresa Boquinhinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda., detentora dos direitos de comercialização.

A empresa detém de Declaração de Exclusividade, comprovando ser a única apta a fornecer os materiais pretendidos, caracterizando a inviabilidade de competição, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, não foram identificadas alternativas equivalentes que possibilitem a substituição do material sem comprometer a continuidade da metodologia de alfabetização adotada pelo Município.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais didáticos do Método das Boquinhos destinados aos alunos das turmas de 1º ano do Ensino Fundamental.

A solução contempla:

- livros e materiais didáticos para os alunos;

A aquisição permitirá a continuidade da metodologia já implantada na rede municipal, garantindo uniformidade no processo de alfabetização e maior segurança pedagógica aos profissionais da educação.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os materiais do Método das Boquinhos compõem um conjunto pedagógico integrado, desenvolvido especificamente para aplicação da metodologia fonovisuoarticulatória.

O eventual parcelamento poderia comprometer a uniformidade do material utilizado nas escolas, dificultar o planejamento pedagógico e prejudicar a continuidade do processo de alfabetização desenvolvido pela rede municipal.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- Garantir a continuidade da política pública de alfabetização implantada no município;
- Manter a padronização da metodologia utilizada nas escolas municipais;
- Fortalecer o desenvolvimento da consciência fonológica dos estudantes;
- Promover o ensino sistemático das relações entre fonemas e grafemas;
- Favorecer a aprendizagem da leitura e da escrita;
- Ampliar a fluência leitora dos estudantes;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores de alfabetização do município;
- Proporcionar suporte pedagógico adequado aos professores alfabetizadores;
- Assegurar a alfabetização das crianças na idade certa.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



9 – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição dos quantitativos necessários;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Obtenção da proposta comercial;
- Conferência da documentação de exclusividade;
- Verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa;

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de materiais didáticos impressos.

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, incentivando a utilização de papel proveniente de manejo florestal sustentável, bem como a correta destinação dos materiais após sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, na categoria referente à aquisição de materiais didáticos destinados às ações da Secretaria Municipal de Educação – Material de distribuição gratuita.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades da Administração, das alternativas existentes e da documentação apresentada, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS +
2025

10

A aquisição mostra-se técnica e pedagogicamente adequada, financeiramente compatível com os valores praticados e juridicamente possível por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da distribuição comercial dos materiais.

A contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade da política municipal de alfabetização e contribui para a manutenção da qualidade da educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE E FISCAL ADMINISTRATIVO

Andressa Fuerst Schroth
Suporte Pedagógico
Matrícula 104961.

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

CLARICE DE FATIMA Assinado de forma digital por
CLARICE DE FATIMA
FRAGOSO:56377185 FRAGOSO:56377185987
-Dados: 2026.07.17 15:14:28
987 -03'00'

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

11

JUNTOS +
SOS. GOV.

**TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO**

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



1. OBJETO

1.1. Processo de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. 235 Unidades do Novo Kit completo de Alfabetização 6 volumes – Método das Boquinhas – Renata Jardim. Método das Boquinhas – Renata Jardim CNPJ: 09.508.047/0001-35

LIVROS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Novo Kit completo de Alfabetização 6 volumes.	225	R\$ 321,00	R\$ 72.225,00
Total Geral			R\$ 75.225,00

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo total da contratação de 225 Kits completos de alfabetização, totaliza o valor de R\$ 72.225,00 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo o valor de R\$ 320,00 cada Kit.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O município de Piên iniciou o trabalho com o Método das Boquinhas no ano de 2012, desde então o uso dessa metodologia vem se mostrando eficaz à Educação Municipal para a alfabetização dos alunos.

5.2. Podemos apresentar como resultado positivo o bom desempenho dos alunos nas avaliações de fluência leitora que são ferramentas utilizadas pela Secretaria de Estado da Educação - Seed/PR e tem como objetivo de verificar a fluência em leitura dos estudantes em fase de alfabetização para medir a capacidade de um aluno ler com precisão, velocidade e expressão. Essas avaliações são importantes para identificar áreas de melhoria na fluência leitora dos alunos e para monitorar seu progresso ao longo do tempo.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



5.3. Outro fato importante é o resultado do Indicador Criança Alfabetizada em que os alunos do município obtiveram bons resultados nos últimos anos, sendo este um índice do governo federal que mede quantos estudantes do segundo ano do ensino fundamental sabem ler e escrever devidamente, o que é considerado a idade ideal para o aprendizado.

5.4. Esses resultados refletem o compromisso dos educadores, alunos e comunidade em promover a alfabetização e o desenvolvimento das habilidades de leitura e a metodologia utilizada no município do Método das Boquinhinhas.

5.5. No processo de alfabetização pelo Método das Boquinhinhas, o treino da escrita ocorre junto com a aquisição da leitura, mas é dada ênfase à leitura. A escrita é treinada para a fixação do grafema e a orientação espacial. No geral, o método fônico é valorizado por sua capacidade de fornecer aos alunos as ferramentas necessárias para se tornarem leitores proficientes e independentes.

5.6. O currículo do município está de acordo com a BNCC, pois o método fônico é recomendado como uma das estratégias para o ensino da leitura. O objetivo é proporcionar uma educação de qualidade que atenda às necessidades variadas dos alunos, permitindo-lhes desenvolver habilidades sólidas de leitura e compreensão. Visando isso, encontramos no Método das Boquinhinhas o auxílio necessário para desenvolver essas habilidades. 1. Ensino sistemático: Ele proporciona uma abordagem estruturada e sistemática para ensinar a relação entre letras e sons, ajudando os alunos a entenderem como as palavras são formadas e pronunciadas. 2. Decodificação eficaz: Ao aprender os sons individuais das letras e os padrões fonéticos, os alunos podem decodificar palavras de forma mais eficiente, o que é fundamental para a compreensão da leitura. 3. Base sólida: O método fônico constrói uma base sólida para o desenvolvimento da alfabetização, fornecendo aos alunos as habilidades necessárias para ler com fluência e compreensão. 4. Transferência de habilidades: As habilidades adquiridas por meio do método fônico podem ser transferidas para a leitura de novas palavras e para a compreensão de textos mais complexos ao longo do tempo. 5. Acessibilidade: É uma abordagem acessível que pode ser aplicada a uma ampla gama de alunos, incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem, uma vez que fornece estrutura e clareza na aprendizagem da leitura. 6. Evidências de eficácia: Muitos

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



estudos demonstraram que o ensino fônico é altamente eficaz na promoção da alfabetização inicial e na prevenção de dificuldades de leitura.

5.7. Considerando que o material está tendo grande aceitação e ótimo aproveitamento, o material a ser adquirido será trabalhado pelos professores, em sala de aula, nas turmas do 1º ano do Ensino Fundamental, abrangendo todas as escolas da rede municipal de ensino.

5.8. O Método das Boquinhinhas é um método fonovisuoarticulatório, da autora Renata Jardini, fonoaudióloga, psicopedagoga, mestre e doutora pela Unicamp, Departamento de Saúde da Criança e da Adolescência. Tal método é eficiente de modo que, possibilita ao professor o conhecimento seguro e necessário para a conversão fonema/grafema, viabilizando a compreensão e utilização do sistema de escrita da Língua Portuguesa. Sendo assim, vê-se a necessidade de adquirir o material do professor e do aluno desse método visando o avanço dos índices de alfabetização municipal e, claro, a alfabetização da criança na idade certa.

5.9. Estes materiais serão adquiridos mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela empresa detentora dos direitos de distribuição comercial, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, uma vez que, trata-se de contratação de material que só pode ser fornecido pela empresa que detém o atestado de exclusividade para comercialização do material, desta forma a empresa Boquinhinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda apresentou a Declaração de Exclusividade que se encontra em anexo a este documento assim como os demais documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação via inexigibilidade.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Conta 2200 – Material de distribuição gratuita.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81-Centro. Piên-Pr.

8.2. Horários: 8:00 às 17:00h.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.6. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução da prestação de serviços;

11.1.6.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Não se aplica.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35.

Elaborado em 14 de Julho de 2026

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE E FISCAL ADMINISTRATIVO

Andressa Fuerst Schroth

Suporte Pedagógico

Matrícula 104961.

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

CLARICE DE FATIMA

FRAGOSO:56377185987

Assinado de forma digital por

CLARICE DE FATIMA

FRAGOSO:56377185987

Dados: 2026.07.17 15:15:00 -03'00'

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos – Matrícula 4765251.

3 – Processo de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A empresa a ser contratada é a **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 09.508.047/0001-35, na aquisição de 225 Kits completos de alfabetização, totalizando o valor de R\$ 72.225,00 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, CNPJ, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com o fornecedor que apresentou a proposta, pois o objeto pretendido possui **fornecedor exclusivo**, condição comprovada por meio de **Carta de Exclusividade** emitida por entidade competente, caracterizando a inviabilidade de competição.

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor Preço inexigibilidade – Exclusividade.

VALOR DE AQUISIÇÃO.

R\$ 72.225,00 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 09.508.047/0001-35, salientando que a empresa detém os direitos exclusivos, distribuição e comercialização das obras elencados.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

**6 – Preços de Referência:**

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência para inexigibilidade no valor de R\$ R\$ 321,00 (Trezentos e vinte e um reais cada kit do aluno).

- Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí PR - CNPJ 31.300.724/0001-84- R\$ 330,00.
- Prefeitura Municipal de Santa Mariana PR– CNPJ: 30.378.401/0001-40 – R\$ 320,00.
- Prefeitura Municipal de Nova Fátima PR– CNPJ: 75.828.418/0001-90 – R\$ 325,00.
- Internet – Site Oficial – (Kit material + frete) - R\$ 348,15

Declaro que os valores praticados se encontram compatíveis com os valores de mercado, conforme informações e preços obtidos em atas de órgãos públicos, demonstrados na tabela anexo.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM ☐ NÃO ☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ SIM ☐ NÃO

9 – Foram realizadas pesquisas de preços em atas de registro de preços de outros órgãos públicos, as quais demonstraram que os valores da aquisição pretendida se encontram compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 25/06/2026.

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 14/07/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS

DESCRIÇÃO	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA	Prefeitura Municipal de Santa Mariana PR CNPJ: 30.378.401/0001-40	Prefeitura Municipal de Nova Fátima PR CNPJ: 75.828.418/0001-90	Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí PR CNPJ 31.300.724/0001-84	INTERNET
Kits completos de alfabetização BOQUINHAS	R\$ 321,00	R\$ 320,00	R\$ 325,00	R\$ 330,00	R\$ 348,15

- Prefeitura Municipal de Santa Mariana PR– CNPJ: 30.378.401/0001-40 – R\$ 320,00.
- Prefeitura Municipal de Nova Fátima PR– CNPJ: 75.828.418/0001-90 – R\$ 325,00.
- Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí PR - CNPJ 31.300.724/0001-84- R\$ 330,00.
- Internet – Site Oficial – (Kit material + frete) - R\$ 348,15

ORÇAMENTO DE VENDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR. 23/06/26			
Jogos - diversos	QTDE	VALOR	TOTAL
Novo Kit Completo de Alfabetização 2 volumes	225	321,00	72.225,00
TOTAL LIVROS	225		72.225,00

Bauru, 25 de junho de 2026

09.508.047/0001-35

BOQUINHAS APRENDIZAGEM
E ASSESSORIA LTDA

Rua Doutor Antonio Prudente, 2110
Jardim Estoril II - CEP 17.016-010

BAURU - SP

Observações da Proposta:

1. Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada mediante confirmação da empresa. Após esse prazo, os produtos, valores e condições aqui apresentados estarão sujeitos à disponibilidade em estoque e poderão ser revistos sem aviso prévio. O aceite fora do período de validade dependerá de nova confirmação formal por parte da empresa.
2. O fornecimento está condicionado à emissão de empenho ou contrato administrativo, conforme legislação vigente.
3. Os materiais listados são de uso exclusivo do Método Boquinhos®, com direitos autorais e distribuição restrita, não havendo possibilidade de fornecimento por terceiros.
4. Esta proposta refere-se exclusivamente aos itens listados e não constitui contrato por si só, sendo vinculativa apenas após aceite formal e emissão de empenho.
5. Esta proposta é referente ao envio total dos materiais, sem possibilidade de envio parcial.
6. Prazo de entrega: até 30 dias após a emissão da ordem de compra.



RECEBEMOS DE BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 002909
Série 1

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP
Rua Doutor Antônio Prudente, 2-110,
Jardim Estoril II
17.016-010 - Bauru - SP
Fone (21) 98593-1552
https://loja.metododasboquinhas.com.br/
ead@metododasboquinhas.com.br

DANFEDocumento
Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-

Entrada

1-Saida

1

Nº 002909

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3526 0309 5080 4700 0135 5500 1000 0029 0912 5385 3653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso		
Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final	135261107207099 23/03/2026 14:19:28		
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ	
209.445.841.111		09.508.047/0001-35	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI	31.300.724/0001-84	ISENTO	23/03/2026
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AV RIO BRANCO, 500 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI	CENTRO	86.848-000	23/03/2026
Município	UF	Fone/Fax	Hora saída
Rio Branco do Ivaí	PR	(43) 99632-4632	14:19:27

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/04/2026	37.575,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP-ST	Valor total dos produtos
2.025,00	243,00	0,00	0,00	0,00	37.575,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.575,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0001-65
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual
ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500, KM 217.8 PREDIÔ A			Guarulhos	SP	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
11				97,160	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
58.58.58	Banner de Boquinhas de Lona	49111090	000	6.108	un	15	135,000000000000	2.025,00	2.025,00	243,00	0,00	12,0000	0,00
74.74.74	A Construção da Alfabetização com Boquinhas (aluno)	49011000	040	6.108	un	55	240,000000000000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
79.79.79	APRENDER + COM BOQUINHAS ALUNO (Para 2 e 3 anos)	49011000	040	6.108	un	45	240,000000000000	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
73.73.73	Kit Novo Alfabetização com Boquinhas + 10 pranchas de fixação - 2 livros	49011000	040	6.108	un	35	330,000000000000	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
513875	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Referente ao contrato 3/2026 Inexigibilidade 1 / 2026 EMPENHO: 1390 / 2026 Item 1 - Retenção do IR 1,2% R\$ 450,90 Item 2 - Valor Líquido da nota R\$ 37.124,10 Total a ser pago R\$ 37.124,10 O depósito deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem. Banco Itaú Ag 1638 C/C 21184-5 Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda CNPJ 09.508.047/0001-35 PIX ENDEREÇO DE ENTREGA: rua Rio tocantis 115, Centro CEP 86848000 Rio Branco do Ivaí Parana em frente a igreja . Horário de Recebimento: Segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00h e das 13:30 às 16:30h Não incidência de ICMS, art. 7, XIII, do RICMS, Decreto 45.490/2000	

07/04/2026 13:56:30

RECEBEMOS DE BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002891 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP Rua, Doutor Antônio Prudente, 2-110, Jardim Estoril II 17.016-010 - Bauru - SP Fone (21) 98593-1552 https://loja.metododasboquinhas.com.br/ - ead@metododasboquinhas.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	Controle do Fisco  Chave de acesso 3526 0309 5080 4700 0135 5500 1000 0028 9112 5314 6969
	Nº 002891 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final	135260984694594 14/03/2026 14:22:51	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
209.445.841.111		09.508.047/0001-35

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social		30.378.401/0001-40		14/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIANA				
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, 151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA		CENTRO	86.350-000	14/03/2026
Município		UF	Fone/Fax	Hora saída
Santa Mariana		PR	(43) 99157-3874	14:22:48

Faturas								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13/04/2026	74.010,00						

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS
0,00	0,00
Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.
0,00	0,00
Valor do frete	Valor do seguro
0,00	0,00
Desconto	Outras despesas acessórias
0,00	0,00
Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	74.010,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0001-65
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500, KM 217,8 PRÉDIO A	Guarulhos	SP			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
17				258,150	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
73.73.73	KIT NOVOS LIVROS DE ALFABETIZACAO COM BOQUINHAS + espelho Boca - 6 EXEMPLARES	49011000	040	6.108	un	140	320,000000000000	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
121.121.121	PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS - Infantil II	49011000	040	6.108	un	127	230,000000000000	29.210,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
513875	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações Referente ao contrato 44/2026 Inexigibilidade 01/2025, EMPENHO: 1143/2026 Item 1 - Retenção do IR 1,2% R\$ 888,12 Item 2 - Valor Líquido da nota R\$ 73.121,88 Total a ser pago R\$ 73.121,88 O depósito deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhos Aprendizagem. Banco Itaú Ag 1638 C/C 21184-5 Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda CNPJ 09.508.047/0001-35 PIX LOCAL DE ENTREGA: Escola Técnica André Dikisuki Filho Rua take Ebara n. 1157 - Santa Mariana/PR - CEP: 86.350-000 Aos cuidados de: Mara - secretaria de educação Não incidência de ICMS, art. 7 ., XIII , do RICMS, Decreto 45.490/2000	Reservado ao fisco

 [Login ou Cadastre-se \(identificacao\)](#)  [Meus pedidos \(painel#/orders\)](#)

 (21) 98593-0254  sac@metododasboquinhas.com.br

Digite o produto...

 **PROCURAR**

 [\(. /\)](#) > [Livros Físicos \(livros-fisicos\)](#) > [Alfabetização \(livros/alfabetizacao\)](#)

FRETE GRÁTIS



Kit Novo Alfabetização com Boquinhas + 10 pranchas de fixação - 2 livros

Ref.: 73.73.73 Cód. EAN 9788564607118

Outros produtos [BOQUINHAS \(fabricante-boquinhas\)](#)

★★★★☆ 1 [Avaliações \(kit-alfa-2-livros/p#avaliacoes\)](#)

 [Perguntas \(6\) \(kit-alfa-2-livros/p#alvoPerguntas\)](#)

R\$ 310,00

ou em até 3x De R\$103,33 Sem juros

✓ [Ver Parcelas](#)

Frete e Prazo:

83860-000

CALCULAR

[Não sei meu cep](#)

[\(https://buscacepinter.correios.com.br/app/\)](https://buscacepinter.correios.com.br/app/)

Entrega	Frete	Prazo
PAC.	38,15	8 dia(s) úteis
SEDEX.	76,65	4 dia(s) úteis
.Package	47,18	10 dia(s) úteis





Entrega	Frete	Prazo
Express	38,00	7 dia(s) úteis
FRETE GRÁTIS	0,00	10 dia(s) úteis

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies](#) (noticia-politica-de-privacidade-e-cookies) ~

ENTENDI

Informações do produto: Kit Novo Alfabetização com Boquinhos + 10 pranchas de fixação - 2 livros



Novo Kit Alfa em 2 livros

Renata Jardim Método das Boquinhos



Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies \(noticia-politica-de-privacidade-e-cookies\)](#)



Assista no



Pranchas do Novo Kit Alfa em 2 livros

Renata Jardini Método das Boquinhas



Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies \(noticia-politica-de-privacidade-e-cookies\)](#)



Assista no

KIT CONTENDO OS 2 LIVROS AGRUPADOS DE ALFABETIZAÇÃO COM BOQUINHAS + espelhinho de boca + 10 pranchas de fixação. Livros coloridos.

Não acompanha o Livro Manual do Educador - Vendido Separadamente

Muito tempo passou desde a primeira edição do "Alfabetização com Boquinhos" (2005). E hoje pouca gente não conhece Boquinhos no Brasil e até lá fora... São inúmeros cursos dados, presenciais e EAD, materiais e muitos livros, todos feitos com muito amor e dedicação para você, nosso leitor, que a cada dia abrilhanta mais esse trabalho. Muito obrigada, sempre.

Atendendo a pedidos, agrupamos os 6 volumes em apenas 2 livros, espirais, acrescentando 10 placas para fixação da aprendizagem. O conteúdo é o mesmo em cada um dos 6 volumes.

Esse Kit é direcionado para a aquisição da leitura e da escrita de forma alegre e prazerosa, mantendo a abordagem do Sistema de Escrita Alfabética (SEA), viabilizado pela ferramenta articulatória (boquinhos), favorecendo a conversão grafofonêmica de maneira concreta e acessível a todo tipo de aluno.

Conteúdo:

Livro 1:

- Volume 1: Vogais
- Volume 2: L – P – V – T
- Volume 3: M – F – B – N – D

Livro 2:

- Volume 4: C – R – G – r (fraco)
- Volume 5: J/GE-GI – S/CE/CI/Ç – X/CH – Z/ASA – H – CH/LH/NH

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies](#) (noticia-politica-de-privacidade-e-cookies)

Todo o kit totaliza 334 páginas.

NOVIDADE!!!! PRANCHAS QUE ACOMPANHAM OS LIVROS

Nesta edição, com os volumes agrupados, optamos por incluir 10 pranchas (frente e verso) para cada aluno praticar e fixar o aprendizado. O professor pode trabalhar juntamente com todas as crianças usando a mesma palavra, ou desafiá-las a criar suas novas palavras. Assista o vídeo explicativo.

Essas pranchas são divididas em três tipos:

2 de grade alaranjada: com as bocas das sílabas de uma palavra de sílaba simples e sua respectiva figura. A criança deve escrever a palavra, usando caneta de lousa branca;

4 de grade vermelha (destacável): com as bocas e letras de sílabas simples, para serem colocadas sobre as pranchas alaranjadas e formarem novas palavras, trocando a figura correspondente;

2 de grade azul: com palavras complexas escritas, suas bocas e letras, que devem ser lidas e modificadas, usando as bocas/letras avulsas. As novas palavras formadas não possuem figuras nas pranchas. As cartelas de “fadinha e duende” quando colocadas sobre a letra, servem para “apagá-la”;

2 de grade verde (destacáveis): com figuras de um lado para serem usadas nas cartelas laranjas e bocas/letras de outro lado para serem usadas sobre as palavras azuis.



(<https://www.cbldireitos.org.br/registro/certificado/>)

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies](#) (notícia política de privacidade e cookies)

hash=0x33134616e23fc0015540d1de3a2eeea17755d9f905fda2f133f0b642a8024f58)



(<https://www.cbldireitos.org.br/registro/certificado/?hash=0x34a3fe3bd6fdd937d0c2098714e2f73dd522e0b458b5e2e955e139490d6e3ee8>)

Especificações Técnicas

Marca

BOQUINHAS

Garantia	0 dias
DIMENSÕES	ABAIXO
ALTURA	6 cm
LARGURA	21 cm
COMPRIMENTO	28 cm

2/3
5.0

Avaliações dos Clientes

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies](#) (verifique a política de privacidade e cookies)

100%

Clientes recomendam este produto para amigos e familiares

E você, o que achou?

Compartilhe sua opinião com a gente! [Avaliar este produto \(avaliar-produto?cod=73\)](#)

Características

Avaliação Geral: ★★★★★ 4 de 5 estrelas

Custo/Benefício: Ótimo

Qualidade: Ótimo

Perfil das Avaliações

5 estrelas	(0)
4 estrelas	(1)
3 estrelas	(0)
2 estrelas	(0)
1 estrela	(0)

Recomendo este produto

Visitante

★★★★★ Muito bom 25/05/2021

Muito bom o metodo e divertido para as crianças

5.0
1

Pontuação do Produto

Custo/Benefício:

Qualidade:

Esta avaliação foi útil?  (0)  (0)  [Comentar Avaliação \(review-comment.php?cod=7&mod=73\)](#)

1

Nossa política de privacidade tem o objetivo de melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies \(noticia-politica-de-privacidade-e-cookies\)](#).

Está com dúvida sobre este produto? Veja se ela já foi esclarecida com a pergunta de outros clientes.

 [SE AINDA ESTÁ COM DÚVIDA, FAÇA UMA PERGUNTA. \(QUESTION-PRODUCT.PHP?COD=73\)](#)

 6 Perguntas

P: Comprei os livros hoje a tarde. So que marquei 3 parcelas sem juros e veio como valor a vista. Nao sei o que houve, mas ja nao confiarei mais. realmente fiquei decepcionada. eu coloquei 3 parcelas sem juros.

Perguntado em 14/02/2022 Por **Carmen Rejane Teixeira Pail Alves De Rio Grande**

▶ [1 Resposta \(kit-alfa-2-livros/p#answer-content-73109\)](#)

Sabe a resposta? [Responda esta pergunta \(question-answer.php?cod=109&mod=73\)](#)

P: não tem compra por download desses livros?

Perguntado em 19/02/2022 Por **HOSANA De IMBAU**

▶ [2 respostas \(kit-alfa-2-livros/p#answer-content-73110\)](#)

Sabe a resposta? [Responda esta pergunta \(question-answer.php?cod=110&mod=73\)](#)

P: VOcês enviam o colorido?

Perguntado em 14/11/2023 Por **Erica Leopoldo De Jaguarão**

► [Nenhuma Resposta \(kit-alfa-2-livros/p#answer-content-73186\)](#)

Sabe a resposta? [Responda esta pergunta \(question-answer.php?cod=186&mod=73\)](#)

P: Sobre a impressão do miolo do livro e colorido

Perguntado em 11/03/2024 Por **Francisco jafar silva De São Luís ma**

► [1 Resposta \(kit-alfa-2-livros/p#answer-content-73215\)](#)

Sabe a resposta? [Responda esta pergunta \(question-answer.php?cod=215&mod=73\)](#)

1 2

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade e Cookies \(noticia-politica-de-privacidade-e-cookies\)](#)

(<https://wa.me/+5521985930254?text=>)



DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA DE PREÇOS DE PRODUTOS, CONDIÇÕES COMERCIAIS E ACESSO A CONTRATOS PÚBLICOS

Declaramos, para os devidos fins, que os valores praticados pela empresa **Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, nas contratações relativas ao fornecimento de materiais pedagógicos do Método das Boquinhos®, observam critérios objetivos, padronizados e previamente definidos em política interna de preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que:

1. Exclusividade do objeto

O Método das Boquinhos®, bem como seus materiais pedagógicos correlatos, possuem caráter exclusivo, sendo ofertados diretamente pela empresa Boquinhos Aprendizagem Ltda, detentora dos direitos autorais, comerciais e metodológicos da referida metodologia, não havendo pluralidade de fornecedores para o mesmo objeto. Tal condição caracteriza a singularidade da metodologia aplicada e inviabilidade de competição técnica, fundamentando as contratações por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Política e tabela interna de preços

Os valores praticados pela empresa Boquinhos® seguem tabela interna de preços, estruturada com base em critérios técnicos, pedagógicos e operacionais, aplicada de forma isonômica às contratações realizadas, podendo sofrer variações conforme as características específicas de cada contratação.

A política de precificação da empresa considera, além dos custos operacionais, uma estratégia comercial baseada em valor agregado, contemplando inovações pedagógicas, diferenciais técnicos e metodológicos exclusivos da marca, bem como a qualificação especializada dos profissionais envolvidos.

3. Fatores que influenciam na variação dos valores

Os preços podem variar, entre outros fatores, em razão de:

- quantidade de materiais pedagógicos adquiridos;

Rua Doutor Antônio Prudente, 2110 – Jardim Estoril II – CEP 17016-010 – Bauru/SP- Cel.: (21) 98485-9401
www.metododasboquinhos.com.br





- custos logísticos e de frete, que, quando aplicável, por solicitação do contratante, estão embutidos no valor contratado;

4. Forma de contratação, faturamento e fornecimento

As contratações referentes ao fornecimento de materiais pedagógicos do Método das Boquinhos® são realizados por valor global, conforme orçamento previamente encaminhado e aprovado, não sendo adotada a comercialização ou fornecimento de itens de forma parcial.

Após a aprovação da proposta e efetivação do contrato e/ ou empenho, não há desmembramento dos itens ou valor contratado.

Dessa forma, as notas fiscais são emitidas conforme o valor global contratado.

5. Comprovação de preços praticados

As notas fiscais de outros contratantes apresentadas têm por finalidade comprovar valores efetivamente praticados em contratações similares, atendendo às exigências legais para composição de mapa de preços, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos técnicos exigidos no processo administrativo.

Eventuais variações entre valores unitários ou globais decorrem exclusivamente das especificidades de cada contratação, não caracterizando divergência de política comercial ou prática irregular.

6. Acesso aos contratos administrativos

Esclarecemos que os contratos administrativos firmados com outros municípios públicos contratantes são documentos de acesso público e podem ser consultados a qualquer tempo diretamente nos Portais da Transparência dos respectivos municípios, conforme as regras de publicidade aplicáveis à Administração Pública.

Considerando que tais contratos podem conter dados institucionais, informações contratuais específicas e dados pessoais de terceiros, e visando à observância das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), a empresa

Rua Doutor Antônio Prudente, 2110 – Jardim Estoril II – CEP 17016-010 – Bauru/SP- Cel.: (21) 98485-9401
www.metododasboquinhos.com.br





36

Método das Boquinhas®

Renata Jardimi CRFa: 2- 4028 - CNPJ: 09.508.047/0001-35

não realiza o compartilhamento direto de contratos firmados com outros entes públicos, orientando a consulta exclusivamente pelos canais oficiais de transparência. Podendo, no entanto, fornecer nomes de municípios contratantes, com contratos similares, para facilitar essa busca.

Por fim, declaramos que as informações acima são verdadeiras e prestadas para fins de instrução do processo administrativo de contratação por inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente para justificativa de preços e análise de compatibilidade.

Bauru, 19 de março de 2026.

renatajardini@metododasboquinh

D4Sign

Assinado

Representante Legal

Renata Savastano Ribeiro Jardimi

Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda.

CNPJ: 09.508.047/0001-35

09.508.047/0001-35

BOQUINHAS APRENDIZAGEM
E ASSESSORIA LTDARua Doutor Antonio Prudente, 2110
Jardim Estoril II - CEP 17.016-010

BAURU - SP

Rua Doutor Antônio Prudente, 2110 – Jardim Estoril II – CEP 17016-010 – Bauru/SP- Cel.: (21) 98485-9401
www.metododasboquinhas.com.br



Material Matriz - Justificativa de preços e condições comerciais - Boquinhos Aprendizagem pdf

Código do documento 971a0b18-d8fd-4c69-a324-a8f234cc0b45



Assinaturas



Renata Savastano Ribeiro Jardimi
renatajardini@metododasboquinhos.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

19 Mar 2026, 08:53:41

Documento 971a0b18-d8fd-4c69-a324-a8f234cc0b45 **criado** por INADIR PAULA COLACO (dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca). Email:capacitacao@metododasboquinhos.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-19T08:53:41-03:00

19 Mar 2026, 08:55:25

Assinaturas **iniciadas** por INADIR PAULA COLACO (dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca). Email: capacitacao@metododasboquinhos.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-19T08:55:25-03:00

19 Mar 2026, 10:25:56

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI **Assinou como parte** (7c5a08a6-361e-4dc6-99de-fa72439ccb4) - Email: renatajardini@metododasboquinhos.com.br - IP: 177.12.9.164 (fttx-177129164.usr.predialnet.com.br porta: 20778) - Geolocalização: 36.642 -78.3256 - Documento de identificação informado: 138.788.568-57 - DATE_ATOM: 2026-03-19T10:25:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fa1b2446521c3548b13867c060d2ef2993c22c828569082a279158a97d1b7920

(SHA512):bc4af50b0cfdabea9c76e588eebdb7c9a791092d39c3808f979f2c567079e912b1772a4b0b863b917e553c861a172fff39e7fbf71c5768035cd2e0e00eddea56

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de July de 2025, 16:26:11

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

000041



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PA

000042

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

**PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), após ter realizado os respectivos estudos, declara para os devidos fins de direito como inexigível a licitação para a contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhass, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, firmando contrato com a empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.508.047/0001-35**, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista, CEP nº 17.060-454, Bauru/SP, por ser considerada a única empresa que atende as necessidades da Secretaria de Educação, por serem de notoriamente especializados, em face de sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade.

Baseado na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, I) firma o presente.

Nova Fátima (PR), em 08 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Nova Fátima (PR), 08 de janeiro de 2026.

000043

Da: Agente de Contratação
Para: Gabinete da Prefeita

Senhora Prefeita,

Visto o parecer técnico de que demonstra que a **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista, CEP nº 17.060-454, Baurú/SP, por ser considerada a única empresa que atende as necessidades da Secretária de Educação com serviços de qualidade e com preço compatível com o orçamento municipal no que se refere à contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Q Q

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 08 de janeiro de 2026.

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Agente de Contratação

000044

Prezado Senhor,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual a Empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista, CEP nº 17.060-454, Bauru/SP, por ser considerada a única empresa que atende as necessidades da Secretaria de Educação, com serviços de qualidade e com preço compatível com o orçamento municipal no que se refere à contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 173.774,00 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais).

Que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Publicação em	<u>12/01/26</u>
Órgão	<u>A cidade regional</u>
Edição:	<u>2815</u>
Página:	<u>4</u>


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

D.B.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro - Nova Fátima
CEP: 86310-000 CNPJ: 75.828.418/0001-90 Telefone: (43) 3552-1122
E-mail: contatonovalfatima@gmail.com Site: http://www.novafatima.pr.gov.br

45

42

Página: 1 / 2

NEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 5/2026

Processo Adm.: 7/2026

Data do Processo: 08/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 7/2026
b) Nr. Licitação: 5/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2026
e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Participante: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (09.508.047/0001-35)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A Construção (Aluno)	93,000	UND	235,00	21.855,00
2	Aprender + com Boquinhas (Aluno)	89,000	UND	235,00	20.915,00
3	Boquinhas no Desenvolvimento Infantil (Aluno)	66,000	UND	235,00	15.510,00
4	Boquinhas no Desenvolvimento Infantil (Professor)	4,000	UND	115,00	460,00
5	Caderno Pedagógico de Exercícios	6,000	UND	115,00	690,00
6	Manual de Novas Sondagem Boquinhas	10,000	UND	165,00	1.650,00
7	Mapa de Ideias: Produção textual	11,000	UND	165,00	1.815,00
8	Novo Alfabetização (Manual do Educador)	5,000	UND	80,00	400,00
9	Novo Kit Completo de Alfabetização 6 Volumes	87,000	UND	325,00	28.275,00
10	Passos Iniciais de Boquinhas	80,000	UND	235,00	18.800,00
11	Programa de Assessoria Boquinhas, total de 100 participantes com 100 horas totais. Divididos em dois grupos de 50 pessoas e 50 horas.	1,000	UND	63.404,00	63.404,00

Total do Participante: 173.774,00

Total Geral: 173.774,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.365.0029.2035.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.365.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE/PETE	05.001.12.361.0029.2036.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
Manutenção Ensino Básico (Tempo Integral)	05.001.12.361.0031.2297.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Ensino Básico (Tempo Integral)	05.001.12.365.0031.2297.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
Manutenção Ensino Básico (Tempo Integral)	05.001.12.365.0031.2297.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.002.12.361.0029.2041.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.002.12.361.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.002.12.365.0029.2041.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.002.12.365.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.39.00	R\$ 1,00

000046

Página: 2 / 2

MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.365.0029.2042.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.365.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.365.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.365.0031.2043.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.365.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.365.0031.2044.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE/PETÊ	05.001.12.361.0029.2036.3.3.90.33.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.39.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 09/01/2026

Assinatura do Responsável

Publicação em 12/01/2026
 Órgão A cidade regional
 Edição: 2815
 Página: 2

000047

44

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.

O MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela prefeita Municipal, a senhora **Renata Montenegro Balan Xavier**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.***-1 SSP/PR e CPF/MF nº 772.***-20, e a **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista, CEP nº 17.060-454, Bauru/SP, neste ato representado por Renata Savastano Ribeiro Jardim, portadora da Carteira de Identidade civil nº 10.***-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.***-57, residente e domiciliada na Avenida Almirante Tamandaré, nº 3.474, COB 502, Bairro Piratininga, Niterói-RJ, CEP: 24.350-380, tendo em vista o que consta no **Processo nº 006/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Unit
Livros					
01	A Construção (Aluno)	UND	93	R\$ 235,00	R\$ 21.855,00
02	Aprender + com Boquinhos (Aluno)	UND	89	R\$ 235,00	R\$ 20.915,00
03	Boquinhos no Desenvolvimento Infantil (Aluno)	UND	66	R\$ 235,00	R\$ 15.510,00
04	Boquinhos no Desenvolvimento Infantil (Professor)	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
05	Caderno Pedagógico de Exercícios	UND	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
06	Manual de Novas Sondagem Boquinhos	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
07	Mapa de Ideias: Produção textual	UND	11	R\$ 165,00	R\$ 1.815,00
08	Novo Alfabetização (Manual do Educador)	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	Novo Kit Completo de Alfabetização 6 Volumes	UND	87	R\$ 325,00	R\$ 28.275,00
10	Passos Iniciais de Boquinhos	UND	80	R\$ 235,00	R\$ 18.800,00
Assessoria Boquinhos					
11	Programa de Assessoria Boquinhos, total de 100 participantes com 100 horas totais. Divididos em dois grupos de 50 pessoas e 50 horas.	UND	01	R\$ 63.404,00	R\$ 63.404,00
				TOTAL R\$ 173.774,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSESSORIA.

2.1. A assessoria terá a duração de, no mínimo seis e no máximo dez meses e poderá envolver vários educadores, que deverão, necessariamente, ser subdivididos por escolaridade.

2.2. Essa subdivisão do número de educadores por grupo poderá ser redimensionada ou agrupada, de acordo com os interesses do contratante, desde que não ultrapasse o número máximo de 50 educadores por grupo, 100 participantes, com o total de 100 horas de assessoria para que o trabalho seja mais bem otimizado. Cada subgrupo tem um carga horária e cronograma específicos, divididos em 6 etapas descritas a seguir.

2.3. **Etapa 1: Curso de Sondagem – PRESENCIAL – 16 horas:**

2.3.1. Com a sondagem específica para que seja aplicada no início da assessoria. Carga horária 08 horas de duração para cada grupo de até 50 participantes.

P B

000048



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

2.3.2. Todos os educadores serão inserido em grupos de WhatsApp, onde receberão orientações pontuais e esclarecimento de dúvidas.

2.3.3. Em todas as etapas serão feitas oficinas práticas com exercícios sugeridos dos livros oficiais Boquinhas e as adaptações refletidas sobre a prática diária. Os professores serão estimulados a produzirem seus próprios materiais para usarem nas mediações, apoiados nos livros e jogos oficiais de Boquinhas.

2.4. Etapa 2: Aplicação das Sondagens, envio e análise dos resultados (26h) – 13 hs para cada grupo de até 50 participantes

2.4.1. Os educadores devem:

2.4.1.1. Aplicar as sondagens em seus estudantes (conforme ensinado no curso);

2.4.1.2. Inserir os dados na planilha disponibilizada por Boquinhas;

2.4.1.3. Encaminhar ao multiplicador, por email, a planilha das sondagens preenchidas.

2.4.2. O multiplicador fará a análise dos gráficos encaminhados e traçará o perfil das turmas.

2.5. Etapa 3: Zoom com os educadores (12hs) – 6 horas para cada grupo de até 50 participantes

2.5.1. Compartilhamento da análise das sondagens aplicada e do perfil das turmas pela análise dos gráficos das sondagens recebidas.

2.6. Etapa 4: Oficinas (30hs) – PRESENCIAL – 15 horas para cada grupo de até 50 participantes.

2.6.1. Com base no perfil das turmas, Boquinhas oferecerá oficinas práticas com os jogos e materiais autênticos da Metodologia contemplando todos ou parte dos temas relacionados abaixo:

2.6.1.1. Estratégias de Avanços nas Fases de Escrita;

2.6.1.2. Oficina de Consciência Fonarticulatória na Prática do Método das Boquinhas;

2.6.1.3. Treino em Boquinhas no Desenvolvimento Infantil;

2.6.1.4. Treino Alfabetização com Boquinhas;

2.6.1.5. Mapa de ideias;

2.6.1.6. Velocidade de Leitura;

2.6.1.7. Treinamento em sala de aula.

2.7. Etapa 5: Reaplicação das Sondagens (com, no mínimo, 3 meses de intervalo da primeira sondagem), envio e análise dos resultados (08h) – 4 horas para cada grupo de até 50 participantes

2.7.1. Os educadores devem:

2.7.1.1. Reaplicar as mesmas sondagens em seus estudantes (conforme ensinado no curso);

2.7.1.2. Inserir os dados da planilha disponibilizada por Boquinhas;

2.7.1.3. Encaminhar ao multiplicador, por email, a planilha das sondagens preenchidas;

2.7.2. O multiplicador fará a análise dos gráficos encaminhados e turmas.

2.8. Etapa 6: Zoom com os educadores e Gestores (08 horas) – 4 horas para cada grupo de até 50 participantes

2.8.1. Comparativo da evolução: Analisar a reaplicação das sondagens feitas no final da assessoria, traçando-se a evolução obtida e futuras melhorias a serem implantadas.

2.9. Carga horário total: 2 grupos de até 50 professores, no total de 100 participantes: 50 horas para cada grupo. Certificado de 50 horas para cada grupo.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

3.1. O prazo de vigência da contratação é até 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 154.409,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e nove reais)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

20

000049

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme os serviços forem prestados.
- 7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGP-M de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: compras1@novafatima.pr.gov.br, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.
- 8.2 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;
- 8.3 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.
- 8.4 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 8.5 O setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.5.1 o prazo de validade;
 - 8.5.2 a data da emissão;
 - 8.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.5.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.5.5 o valor a pagar; e
 - 8.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 8.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

P Q

000050

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO

9.1 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

9.2 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO

10.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

10.3 A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE (art. 92, V)

11.1 A taxa contratada definida nesse contrato não será reajustada. Caso a Administração Pública forneça o aumento na bolsa de estágio o mesmo será refletido no valor pago a Agente de Integração.

11.2 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

13.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

000051

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



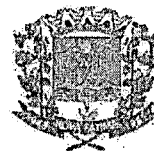
- 13.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, **junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento**, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 13.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e às demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 13.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 13.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 13.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 13.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 13.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 15.2.3. **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 15.2.4. **Multa**.
- 15.3. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:
- 15.3.1. Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;
- 15.3.2. Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:
- a) M1 = multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa;
- b) M2 = multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e
- c) M3 = multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa.
- 15.4. Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:
- 15.4.1. G1 = multa de 7% (sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e
- 15.4.2. G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- 15.5. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

Conduas	Ocorrência e Reincidência					
	Grau de Severidade					
	Leve L1	Moderado M1 M2 M3			Grave G1 G2	
1	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço.				1ª vez	2ª vez
2	Quando o preposto e/ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	Deixar de cumprir o horário de disponibilidade de atendimento determinado pelo CONTRATANTE.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
4	Deixar de apresentar a equipe completa para início da execução contratual no prazo definido.				1ª vez	2ª vez
5	Quando não atender a meta de produtividade por 03 (três) meses consecutivos			1ª vez	2ª vez	3ª vez
6	O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
7	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez
8	Suspender ou interromper os serviços, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito aceito pelo CONTRATANTE.				1ª vez	2ª vez
9	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
10	O desatendimento de determinações regulares da Equipe de Fiscalização.			1ª vez	2ª vez	3ª vez

P
A

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



11	Não responder a contatos e/ou solicitações da Equipe de Fiscalização no prazo estabelecido.		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
12	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa.						1ª vez
13	Descumprimento das diretrizes definidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
14	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
15	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato.						1ª vez
16	A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.						1ª vez
17	Quando for evidenciado que o prestador de serviço da CONTRATADA realizou atividade de quebra e/ou ameaça à segurança das informações do CONTRATANTE.					1ª vez	2ª vez
18	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária).	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
19	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
20	Deixar de entregar a documentação exigida neste Termo de Referência dentro dos prazos estipulados.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
21	Não fornecer todos os dados/informações e documentações utilizados na execução dos serviços durante o processo de Transição Final do Contrato					1ª vez	2ª vez
22	Desistir da prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação.						1ª vez
23	Emitir Nota Fiscal sem autorização de faturamento pelo e/ou atrasar a apresentação de Nota Fiscal sem justificativa, em desacordo com o fluxo de fiscalização pactuado.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

16.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

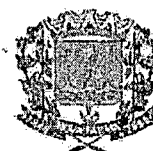
17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, a fim de verificar a conformidade deles com as especificações técnicas dispostas no mesmo serão efetuados pelos servidores fiscais de Contratos:

000054

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



• **Maria Célia Virgílio, responsável pela Secretaria de Educação – Portaria nº 050/2025;**

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

17.3. A gestão do contrato, independente da secretaria ou setor, será realizada pela servidora pública Keila da Silva Ramos, portaria nº 064/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2026	175	339039
2026	170	339030
2026	176	339039
2026	171	339030
2026	181	339039
2026	183	339030
2026	186	339039
2026	184	339030
2026	203	339039
2026	199	339030
2026	204	339039
2026	200	339030
2026	221	339039
2026	216	339030
2026	222	339039
2026	217	339030
2026	242	339039
2026	235	339030
2026	236	339030
2026	243	339039
2026	259	339030
2026	266	339039
2026	260	339030
2026	267	339039
2026	179	339030
2026	282	339039
2026	287	339030
2026	289	339039

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

19.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES

20.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552-1122



21.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

22.1.1 - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

22.1.2 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.1.3 - "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.1.4 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

22.1.5 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO (art. 92, §1º)

23.1 - É eleito o Foro da comarca de Nova Fátima, estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Nova Fátima, 08 de janeiro de 2026.

RENATA
MONTENEGRO
BALAN
XAVIER:77283430920

Assinado de forma digital por
RENATA MONTENEGRO
BALAN XAVIER:77283430920
Dados: 2026.01.09 10:36:51

Assinado
D4Sign

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.508.047/0001-35
CONTRATADA

20

000056

11-Nova Fátima Pr Contrato nº 005-2026 - IL Nº 005-2026 -

Método das Boquinhinhas pdf

Código do documento b6e0ad49-a29d-4a84-b76c-8795c8ed7811

**Assinaturas**Ellen Kris Nascimento Lopes
sac@metododasboquinhinhas.com.br
Assinou como testemunha*Ellen Kris Nascimento Lopes*INADIR PAULA COLACO
capacitacao@metododasboquinhinhas.com.br
Assinou como testemunha

INADIR PAULA COLACO

Renata Savastano Ribeiro Jardim
renatajardini@metododasboquinhinhas.com.br
Assinou como parte*Renata Savastano Ribeiro Jardim***Eventos do documento****15 Jan 2026, 12:16:56**

Documento b6e0ad49-a29d-4a84-b76c-8795c8ed7811 criado por INADIR PAULA COLACO (dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca). Email: capacitacao@metododasboquinhinhas.com.br, - DATE_ATOM: 2026-01-15T12:16:56-03:00

15 Jan 2026, 12:20:32

Assinaturas iniciadas por INADIR PAULA COLACO (dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca). Email: capacitacao@metododasboquinhinhas.com.br, - DATE_ATOM: 2026-01-15T12:20:32-03:00

15 Jan 2026, 12:22:39

ELLEN KRIS NASCIMENTO LOPES Assinou como testemunha - Email: sac@metododasboquinhinhas.com.br - IP: 200.52.28.108 (200-52-28-108.dynamic.ultrawave.com.br porta: 2654) - Geolocalização: -22.3218 -49.0705 - Documento de identificação informado: 439.850.328-58 - DATE_ATOM: 2026-01-15T12:22:39-03:00

15 Jan 2026, 12:25:48

INADIR PAULA COLACO Assinou como testemunha (dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca) - Email: capacitacao@metododasboquinhinhas.com.br - IP: 191.205.108.73 (191-205-108-73.user.vivozap.com.br porta: 30496) - Geolocalização: -22.353339 -49.069832 - Documento de identificação informado: 313.808.948-83 - DATE_ATOM: 2026-01-15T12:25:48-03:00

15 Jan 2026, 15:26:14

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI Assinou como parte (7c5a08a6-361e-4dc6-99de-fa72439ccb4) - Email: renatajardini@metododasboquinhinhas.com.br - IP: 177.12.25.254 (ftx-1771225254.usr.predialnet.com.br porta: 30496) - Geolocalização: -22.353339 -49.069832 - Documento de identificação informado: 313.808.948-83 - DATE_ATOM: 2026-01-15T15:26:14-03:00

Pd



11 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de January de 2026, 15:35:35

5.4

41158) - Geolocalização: -22.9112 -43.1723 - Documento de Identificação informado: 138.788.568-57 -
DATE_ATOM: 2026-01-15T15:26:14-03:00

Hash do documento original

000057

(SHA256):3d72fc6ba26484ab03880352f0f5d08fa6b76c79cacff151358d5f2551de4

(SHA512):8b2a97a3df5765fc207630da5d38c2487879a1e6d1d8e53163c448c05ce97458c9f88886e3b321a7251bd6329a7db0b072c7140193dc2afc16284a0c4ccb1d56

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign.

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

BF

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Extrato de Contrato nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE nº. 005/2026

Assinatura em: 08 de janeiro de 2026

000058

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

CONTRATADO: - BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista, CEP nº 17.060-454, Bauru/SP.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhas, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Educação.

VALOR: - de R\$ 173.774,00 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais)

PRAZO VIGÊNCIA: - 08 de janeiro de 2027.

PRAZO EXECUÇÃO: - 10 meses.

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Publicação em	12/01/26
Órgão	A cidade regional
Edição:	2815
Página:	5



3 paginas: fechas y horas basadas en Brasilia, Brasil
Sincronizado con NTP.br y National Observatory (ON) Brasil
Certificado de firma generado en 09 de June de 2026, 09:13:34



56

Hash del documento original

(SHA256):6e9f02ec1cc9f370a8b6dd433eb613e298d126883a9e0cf1d14df483e59545e5

(SHA512):7f3121c90f5f36a31af4cfd4fd7779a0da503841cc8819592c5ac9b5b0dacb4dcff8dbdbc5bba9111a4fb439f89756e1c5b0a3f51fe32f8e9d544cd20af72f74

Este registro pertenece **solo** y **exclusivamente** a los documentos HASH anteriores

Este documento está firmado y certificado por D4Sign



173

JUCESP PROTOCOLO
2.945.173/23-2**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**

NIRE: 35.221.967.167

CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**SINGULAR**

Pelo presente instrumento particular **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. 10.969.727-3-SSP.SP. e do CPF.MF 138.788.568-57 e **AILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bancário, portador da cédula de identidade R.G. 11.650.894-2-SSP.SP. e do CPF.MF 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados na Avenida Almirante Tamandaré, nº 3474, COB 502, Bairro Piratininga, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 24350-380, únicos componentes da sociedade limitada, estabelecida na Rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167, em 15.04.2008, e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 438.915/17-3, em 11/10/2017, têm entre si justo e deliberado alterar novamente o contrato da sociedade, pela forma e condições seguintes:

1ª) O endereço residencial dos sócios **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI** e **AILSON DE OLIVEIRA**, fica alterado para Avenida Almirante Tamandaré, nº 3474, COB 502, Bairro Piratininga, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 24350-380

2ª) A sede da sociedade, anteriormente na Rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, fica transferida para a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, (Vila São João da Boa Vista), CEP: 17060-454, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com ramo de atividade: comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

3ª) Fica criada uma FILIAL da sociedade no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua José Marques Ribeiro, nº 193, Bairro Guaturinho, CEP: 07756-640, com o capital social

atribuído no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fins fiscais, sendo seu objeto social, o exercício da seguinte atividade: comércio varejista de livros e materiais didáticos.

4ª) A presente alteração vigora a partir da data do arquivamento na JUCESP, deliberando os sócios consolidar todas as cláusulas e condições do contrato social passando a sociedade, desta data em diante, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições em contrário.

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.

NIRE: 35.221.967.167

CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, da qual fará uso a administradora, sendo-lhe defeso seu emprego em avais, fianças e atos semelhantes, estranhos aos fins da sociedade.

SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro na Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01 (Vila São João da Boa Vista), CEP. 17060-454, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sendo seu objeto o comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

TERCEIRA

A sociedade exerce suas atividades nos seguintes estabelecimentos, bem como tem por objeto social:

MATRIZ (NIRE: 35.221.967.167 – CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35) – na Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01 (Vila São João da Boa Vista), CEP. 17060-454, nesta cidade de Bauru, Estado



de São Paulo, com atividade de comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

FILIAL – Na Rua José Marques Ribeiro, nº 193, Bairro Guaturinho, CEP: 07756-640, município de Cajamar, Estado de São Paulo, com o capital social atribuído no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fins fiscais, com a atividade de: comércio varejista de livros e materiais didáticos.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu termo inicial em 01 de abril de 2008.

QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios proporcionalmente, conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor
Renata Savastano Ribeiro Jardim	990	R\$ 990,00
Ailson de Oliveira	10	R\$ 10,00
TOTALIZANDO	1.000	R\$ 1.000,00

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

NONA

A administração da sociedade é exercida pela sócia Renata Savastano Ribeiro Jardim, cabendo-lhe, isoladamente: representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; perante todas as repartições públicas e entidades federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias; perante bancos e instituições financeiras, movimentando contas bancárias em nome da sociedade, emitindo, sacando e endossando cheques; emitir títulos cambiais e convencionar contratos de créditos em geral; podendo oferecer bens da empresa em garantia hipotecária ou pignoratícia; outorgar procurações, inclusive com a cláusula "ad judicia"; representar a sociedade perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios que julgar de interesse da empresa e praticar todos os demais atos de administração inerentes ao cargo, sendo vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA

A sócia administradora Renata Savastano Ribeiro Jardim poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pró labore", fixada de comum acordo entre os sócios, e de acordo com a legislação vigente.



Parágrafo único – O valor da retirada de "pro labore", ou dividendos, será determinado mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

DÉCIMA – PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, quando se encerra o exercício social, será levantado o balanço geral da sociedade, sendo que os lucros líquidos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios, poderão os lucros líquidos permanecerem em conta de reserva, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

Parágrafo segundo - Ocorrendo prejuízos, os mesmos permanecerão em conta de reserva específica, a fim de serem amortizados com os lucros de exercícios futuros, segundo o que dispuser a lei vigente.

Parágrafo terceiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a 1 (um) ano e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, devendo essas apurações e respectivas distribuições serem transcritas mensalmente no livro Diário.

DÉCIMA – SEGUNDA

Pretendendo qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção, por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo de aviso, seus haveres serão apurados mediante balanço a ser levantado na data de vencimento do aviso e pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço de apuração dos haveres.

DÉCIMA – TERCEIRA



Ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo ser restabelecida mediante ingresso dos herdeiros e sucessores do "de cujus", sendo os seus haveres, apurados em balanço especial a ser levantado na data do óbito, adjudicados aos herdeiros e sucessores, mediante alteração do contrato social autorizada judicialmente ou de acordo com a partilha que for feita no respectivo processo de inventário.

Parágrafo primeiro – Não convindo aos herdeiros ou sucessores ingressarem na sociedade, seus haveres serão pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do óbito.

Parágrafo segundo – Caso não convenha ao sócio remanescente o restabelecimento da sociedade, quer com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, quer com terceiros, ou mesmo a continuação do negócio em nome individual, a sociedade entrará em liquidação, a qual se processará conforme disposto na cláusula seguinte.

DÉCIMA – QUARTA

A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios representando a maioria absoluta, ou por disposição legal, podendo o cargo de liquidante ser exercido pelo sócio detentor da maioria do capital social, ou pelo sócio remanescente, se for o caso, o qual agirá de conformidade com a legislação vigente.

DÉCIMA – QUINTA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir sua quota de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência para sua aquisição.

DÉCIMA – SEXTA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas observando-se o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil Brasileiro, cabendo a cada quota de capital 1 (um voto).



RCEN 26 DISTRITO 5ª ZONA JUDICIÁRIA DE NITERÓI
EST. P.O. DA CRUZ NUNES 1200 - LOJA 103
Reconheço as firmas por Semelhança de:
RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI *****
AILSON DE OLIVEIRA *****
Emolumentos: 14,36; Fcuj: 2,86; Fundperj: 0,70; Funperj: 0,70;
Fcharpaj: 0,56; Rncmv: 0,23; Iss: 0,28; Selo: 4,96; Total: 24,70;
11AUPU, NITERÓI - RJ/RJ, 09/11/2023
DANIELE N. RAMALHO SUBSTITUTA: Em test. da verdade: Conf.
EEQA 15983 XLC, EEQA 15984 IVD. Consulte www4.rj.us.br/Portal-
Escritório Matr. 94/9477
Daniele Nazareni Ramalho



DÉCIMA - SÉTIMA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelas disposições dos artigos 966 a 1.112 do Código Civil Brasileiro.

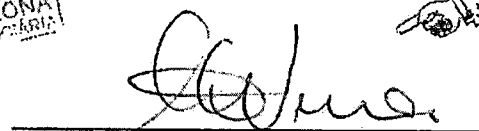
DÉCIMA - OITAVA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo segundo, CC/2002).

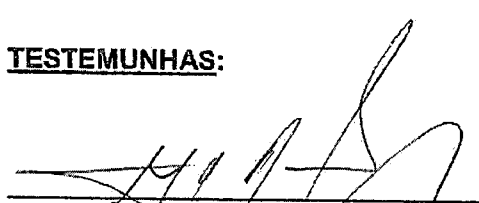
E, por assim haverem combinado, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, preenchidas somente no anverso, perante as testemunhas adiante assinadas.

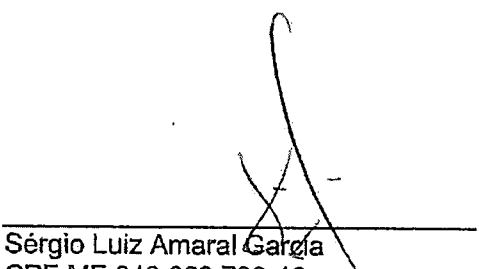
Bauru, SP, 07 de novembro de 2023.


Renata Savastano Ribeiro Jardimi


Ailson de Oliveira

TESTEMUNHAS:


João Valdir Afonso
CPF MF 015.757.728-76
RG 11.226.049-4 - SSP-SP


Sérgio Luiz Amaral Garcia
CPF MF 049.662.738-46
RG 12.326.940 - SSP-SP



JUCESP

JUCESP
13 DEZ 2023

JUCESP
13 DEZ 2023



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

64

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.508.047/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR ANTONIO PRUDENTE	NUMERO 2110	COMPLEMENTO *****
CEP 17.016-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESTORIL II	MUNICÍPIO BAURU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@NOVOMUNDONET.COM.BR	TELEFONE (14) 3312-4406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2026 às 11:41:24 (data e hora de Brasília).



**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, 43 – Centro | São Paulo - SP | CEP: 01014-911
Email: declaracaoexclusividade@acsp.com.br

65

D.E. Nº 1078582

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob 09.508.047/0001-35, sediada na Rua Doutor Antonio Prudente, 2110, Jardim Estoril II, Bauru - SP, e sua filial inscrita no CNPJ sob 09.508.047/0002-16 sediada na Rua José Marques Ribeiro, 193, Guaturinho, Cajamar - SP é nesta fabricante exclusiva e distribuidor dos produtos e serviços da MÉTODO DAS BOQUINHAS:

Empresa apresentou certificado de registro de marca nº 901213802 e 911941789 junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial):

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **08 de dezembro de 2026**.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 1078582.



BOQUINHAS APRENDIGEM - junho 2026 pdf

Código de documento 95af629c-bb30-407b-a720-5b3d58237e64

**Firmas****RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898**

Certificado Digital

rlsilva@acsp.com.br

Firmó

**WARLEI DOS SANTOS:14239927846**

Certificado Digital

warlei.santos@acsp.com.br

Firmó

Documentar eventos**08 Jun 2026, 15:34:50**Documento 95af629c-bb30-407b-a720-5b3d58237e64 **creado** por JENNIFER SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES (f15a57ec-897a-44b2-a91f-6f6736f65a9b). Email:jnascimento@acsp.com.br. - DATE_ATOM:

2026-06-08T15:34:50-03:00

08 Jun 2026, 15:36:29

Substituição de Arquivo: jnascimento@acsp.com.br enviou uma nova versão para el documento "BOQUINHAS APRENDIGEM - junho 2026 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM:

2026-06-08T15:36:29-03:00

08 Jun 2026, 15:42:04Firmas **iniciadas** por JENNIFER SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES (f15a57ec-897a-44b2-a91f-6f6736f65a9b). Email: jnascimento@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T15:42:04-03:00**08 Jun 2026, 17:23:45****FIRMA CON CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898 Firmó** Email:

rlsilva@acsp.com.br. IP: 200.174.105.13 (200.174.105.13 puerta: 57142). Datos del Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898. - DATE_ATOM:

2026-06-08T17:23:45-03:00

09 Jun 2026, 08:16:55**FIRMA CON CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WARLEI DOS SANTOS:14239927846 Firmó** Email:

warlei.santos@acsp.com.br. IP: 187.51.18.13 (187-51-18-13.customer.tdatabrasil.net.br puerta: 55476). Datos del Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=WARLEI DOS SANTOS:14239927846. - DATE_ATOM:

2026-06-09T08:16:55-03:00



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.508.047/0001-35
Razão social: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
Endereço: R DOUTOR ANTONIO PRUDENTE 2110 / JARDIM ESTORIL II / BAURU / SP / 17016-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071119041505102060

Informação obtida em 27/07/2026 15:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:13 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2026.

Código de controle da certidão: **4BE6.C93E.F981.E796**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.508.047/0001-35
Certidão nº: 14476752/2026
Expedição: 06/03/2026, às 11:23:42
Validade: 02/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.508.047/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

70

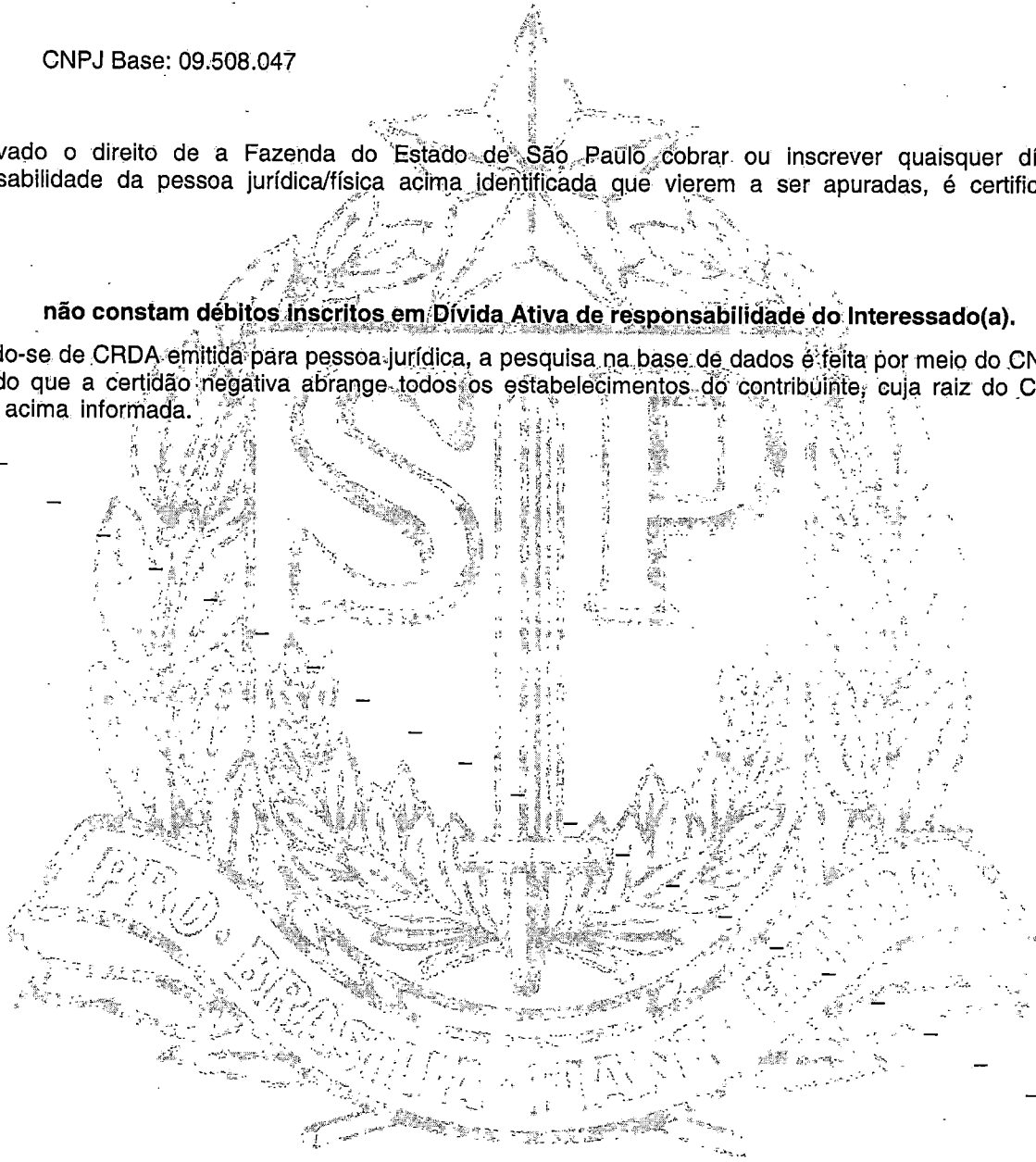
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.508.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83075618

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/06/2026 08:48:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

71

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050581902-15

Data e hora da emissão 11/05/2026 17:17:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

72

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0002-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26031137980-87

Data e hora da emissão 30/03/2026 17:02:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 19805/2026

CRC	537199 Crc Original: 537199 Situação: Ativo
Razao Social/Nome	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ / CPF	09.508.047/0001-35
Inscrição Estadual/RG	
Endereco	17016-010 - RUA DOUTOR ANTÔNIO PRUDENTE, 2110
Bairro	JARDIM ESTORIL II Cidade BAURU Estado SP

***Consulta realizada pelo CNPJ raíz**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se à totalidade dos tributos/créditos municipais da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ) acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 03/02/2026 e atualizada em: 03/02/2026

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

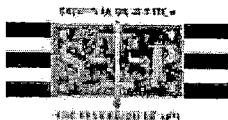
Identificação: 2612108

Número da Certidão: 19805/2026

Chave validação: WUSJL-GSJHI

Controle: 537199

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



05/01/2026

0092889763

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

74

CERTIDÃO Nº: 7233439**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA, CNPJ: 09.508.047/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0092889763**



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

75

JUNTOS
somos

MEMORANDO Nº 255/2026

Para: Setor Jurídico

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição Material Métodos Boquinhos®

Data: 17/07/2026

OBJETO

O Método das Boquinhos® é “método”, que descreve, apresenta, fórmula e controla a alfabetização de maneira sistemática, sequencial e temporal, produzindo resultados seguros e rápidos, ao alcance de qualquer usuário. Essa metodologia formula a conscientização do processo de alfabetização e confere ao usuário a segurança e autossuficiência, para se tornar autor de suas aquisições, que se iniciam com o SEA (Sistema de Escrita Alfabética) e se mantêm por toda a vida do letramento (uso funcional da leitura e escrita).

A autora do método defende que pela via neural pré-frontal, Boquinhos propicia a compreensão e uso da consciência fonológica, alfabetizando de maneira concreta, por meio da apresentação do fonema/grafema/articulema (som/letra/boquinhos), sendo compreendida por quaisquer tipos de alunos.

O Método das Boquinhos® se inicia na Educação Infantil, que prepara o aluno com subsídios neurofuncionais para vir a se alfabetizar, com abordagem lúdica, atendendo a todas as orientações da BNCC.

ANÁLISE PEDAGÓGICA DO MATERIAL

O município de Piên iniciou o trabalho com o Método das Boquinhos® no ano de 2012, como uma das estratégias pedagógicas de apoio ao processo de alfabetização na rede municipal de ensino. Ao longo desse período, observou-se um significativo avanço nos índices de aprendizagem, especialmente no que diz respeito à aquisição da leitura e escrita por parte dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

No processo de alfabetização pelo Método das Boquinhos®, o treino da escrita ocorre junto com a aquisição da leitura, mas é dada ênfase à leitura. A escrita é treinada para a fixação do grafema e a orientação espacial. No geral, o método fônico é valorizado por sua capacidade de fornecer aos alunos as ferramentas necessárias para se tornarem leitores proficientes e independentes.



Piên
CIDADE
EDUCADORA

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

76
JUNTOS
somos

Podemos apresentar como resultado positivo da utilização do material a avaliação de fluência leitora no nosso município nos últimos anos que vem aumentando. Essa avaliação de fluência leitora é ferramenta utilizada pela Secretaria de Estado da Educação - Seed/PR.

Outro fato importante é o bom resultado que o município obteve do Indicador Criança Alfabetizada - índice do governo federal que mede quantos estudantes do segundo ano do ensino fundamental sabem ler e escrever devidamente, o que é considerado a idade ideal para o aprendizado.

Diante dos resultados positivos já comprovados, bem como da consolidação da metodologia no contexto educacional do município, justifica-se a aquisição desses materiais, com o objetivo de dar continuidade às ações pedagógicas desenvolvidas, garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e fortalecer as práticas inclusivas na rede municipal de ensino.

Os materiais específicos do Método das Boquinhhas têm se mostrado eficazes no atendimento às necessidades dos estudantes, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem, contribuindo de forma concreta para a melhoria do desempenho escolar, a inclusão educacional e a diminuição da distorção idade/ano.

Diante de todos os fatos acima exposto, fica evidente que o material **Método Boquinhhas** atende perfeitamente e vem de encontro com as necessidades da secretaria municipal de educação. Sendo assim, a equipe técnica pedagógica da Secretaria recomenda a aquisição do material descrito acima, por atender a proposta das ações pedagógicas desenvolvidas com os alunos tornando-se imprescindível a sua aquisição considerando sua potente contribuição para o trabalho do professor e, especialmente, para o desenvolvimento integral das crianças.

Atenciosamente


Andressa Fuerst Schroth
Suporte Pedagógico - SME



Piên
CIDADE
EDUCADORA

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PROTOCOLO Nº 3643/2026

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026**

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Conta 2200

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 22/07/26 às 10:56 hrs R\$ 44.549,50

() Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

(X) **Necessita suplementação**

José Luiz de Barros Contador CRC/PR 049922/O-8 Matrícula 35076-1 <u>22/07/26</u>	Claudinei De Siqueira Tesouraria Matrícula: 7441 <u> / / </u>
--	--

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .

() Não há previsão recursos financeiros.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

(X) **Necessita suplementação.**

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 143/2026

23 / 7 / 26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 3643/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Conforme justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ [x] Autorização da autoridade competente.
- ☐ [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ☐ [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 24 de julho de 2026

Thais Becker de Souza

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 3643/2025

Assunto: *"contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular método das boquinhinhas".*

Requerente: Secretaria de Educação

Modalidade: Inexigibilidade

Parecer Jurídico

1. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para *"contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular método das boquinhinhas"*.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, termo de referência, pesquisa de preço, declaração de exclusividade, justificativa pedagógica, informações orçamentárias e financeiras para custear a demanda e consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

2. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *"ressalvados os casos especificados na legislação"*.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que *"é inexigível a licitação quando inviável a competição"*.

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)





No caso concreto, foi acostado ao procedimento carta de exclusividade, atestando que as obras a serem adquiridas são de distribuição e comercialização exclusivas, por parte da contratada, desse modo, resta configurada a inviabilidade de competição disposta no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Ademais, ainda foi acostado ao procedimento memorando da Secretaria de Educação n.º 289/2025, esclarecendo os motivos pelos quais foi realizada a escolha do referido material didático, sendo que, nestes casos o TCE/PR entende que é possível a utilização da inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais didáticos, senão vejamos:

Obviamente, a aquisição de material didático pela Administração Pública não poderia se dar por outra via que não a licitação. Entretanto, **diante do projeto didático-pedagógico adotado pelo Município**, verificou-se que apenas uma empresa seria capaz de oferecer o material pretendido, **optando-se assim pelo procedimento de inexigibilidade de licitação**, previsto pela Lei nº 8.666/93; tal procedimento continha os documentos exigidos pela Lei, dentre os quais a **declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro atestando a exclusividade de fornecimento** (conforme art. 25, I, da Lei nº 8.666/93). Dessa forma, cumpridas todas as determinações legais, não se pode observar irregularidade de nenhuma natureza na ação do denunciado. (grifei)
(TCE-PR 3820842006, Relator.: NESTOR BAPTISTA, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 14/08/2009)

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;
II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;
V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;
VI - **razão da escolha do contratado**;
VII - **justificativa de preço**;
VIII - **autorização da autoridade competente**.
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido,



foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante da inviabilidade de competição apresentada nos autos, **opinamos pela legalidade da contratação direta**, neste caso, por inexigibilidade de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria requerente, com base no permissivo legal expresso no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de julho de 2026.


WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.933

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO Nº 3643/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2026**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º caput I, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 09.508.047/0001-35

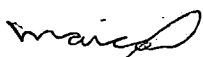
VALOR: R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Conta 2200

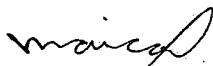
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 27 de julho de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data 27/07/2026 por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº 108/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Em favor do proponente **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA _CNPJ: 09.508.047/0001-35** no valor total de R\$72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), com base no caput I do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3643/2026

**Maicon Grosskopf**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE
PEROLA D OESTE
DIARIAS Nº19/2026**

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

FOLHA DE DIÁRIA Nº: 19/2026

NOME: Leonardo Serednicki Bagetti CARGO: Vereador

DATA DE SAÍDA:	DATA DE RETORNO:	DIAS DE AFASTAMENTO: 03
22/07/2026	24/07/2026	

DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL A PAGAR
Francisco Beltrão- PR	03	306,76	920,28

Autorizo a concessão e pagamento da diária acima especificada, conforme estabelecido através da **Resolução nº 03/2026, de 16/03/2026**, à Francisco Beltrão -PR para participar:

- Para participação em Curso: **Imersão em Emendas Impositivas**, que será realizado nos dias 22 à 24/07/2026, com carga horária 16 horas.

- Promovido pelo ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública
Palestrantes:

- Edilson Liberal, Mestre em Direito Público (FGV/SP). Auditor de Controle Externo (TCE/PR). Professor.

- Mario Galavoti, Especialista em Finanças e Orçamento Público. Professor e Consultor orçamentário.

Matrícula: 100 Número de Empenho: Número da Ordem de Pagamento:

Relatório de Viagem: Trajeto percorrido de carro.

Pérola D'Oeste, 21 de julho de 2026.

Mesa Diretora:

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI
Presidente

MAURO CIRINEU PALHARINI
Vice-Presidente

CLEVERSON RICARDO PIGOSO
1º Secretário

NEUZA TEREZINHA CAPRA PAVANELO
2º Secretário

RECEBI A QUANTIA DE R\$ 920,28 (Novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) 21/07/2026.
LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI
Vereador

Publicado por:

Lairo Marcelo Postal

Código Identificador: AE7ED45C

**PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE
PEROLA D OESTE
DIARIAS Nº20/2026**

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

FOLHA DE DIÁRIA Nº: 20/2026

NOME: Lairo Marcelo Postal CARGO: Diretor Legislativo

DATA DE SAÍDA:	DATA DE RETORNO:	DIAS DE AFASTAMENTO: 03
22/07/2026	24/07/2026	

DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL A PAGAR
Francisco Beltrão-PR	03	306,76	920,28

Autorizo a concessão e pagamento da diária acima especificada, conforme estabelecido através da **Resolução nº 03/2026, de 16/03/2026**, à Francisco Beltrão -PR, para o Diretor Legislativo participar:

- Para participação em Curso: **Imersão em Emendas Impositivas**, que será realizado nos dias 22 à 24/07/2026, com carga horária 16 horas.

- Promovido pela ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública
Palestrantes:

- Edilson Liberal, Mestre em Direito Público (FGV/SP). Auditor de Controle Externo (TCE/PR). Professor.

- Mario Galavoti, Especialista em Finanças e Orçamento Público. Professor e Consultor orçamentário.

Matrícula: 109 Número de Empenho: Número da Ordem de Pagamento:

Relatório de Viagem: Trajeto percorrido de carro.

Pérola D'Oeste, 21 de julho de 2026.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI A QUANTIA DE R\$ 920,28 (Novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) 21/07/2026.

LAIRO MARCELO POSTAL
Diretor Legislativo

Publicado por:

Lairo Marcelo Postal

Código Identificador: 7EF5E649

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 034/2026

PROTOCOLO: 3631/2026

Objeto: Aquisição de etiquetas patrimoniais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: FAZAN ETIQUETAS METALICAS LTDA
CNPJ: 44.945.514/0001-95
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 27/07/2026

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador: 6FDEC148

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026**

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

PROTOCOLO: 3643/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 09.508.047/0001-35

VALOR: R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO 27/07/2026

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:371E1607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 940, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 940, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de julho a 14 de julho de 2026, à servidora pública **DENISE APARECIDA DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.***.***./PR e matrículas funcionais 4765177, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado de acompanhamento apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:185D22CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 941 DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 941 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Francisco Marques, e ratificado pelo (a) Dr(a) Flavio W. A. Machado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período 25 de junho a 01 de julho de 2026, a servidora pública **ADRIELI DE FATIMA PEREIRA** portadora da cédula de identidade civil com RG 10*****/PR e matrícula funcional 4765314, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão de Programas Sociais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:BCE36E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 942, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 942, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 98 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 15 de junho a 12 de julho de 2026, ao servidor público **JOSE RICARDO BONIFACIO** portador do RG 7*****/PR e matrícula 4765983, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:B92129AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 943, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 943, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Cassia de Conto, e ratificado pelo (a) Dr(a) Flavio W. A. Machado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período 22 de junho a 26 de junho e 13 de julho a 17 de julho de 2026, a servidora pública **LENITA DE LIMA HONÓRIO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.*****/PR, e matrícula nº 386951, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de julho de 2026.



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

86

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
7635/2026	Ordinário	29/07/2026	5295	88799

Licitação

Tipo	Número
Inexigibilidade	108/2026 de 27/07/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME						Matrícula	CPF/CNPJ
						10981-9	09.508.047/0001-35
Endereço						Tipo de conta bancária	Banco
Rua Olavo Bilac, 2-40 - SALA 01						Conta corrente	341
Cidade/UF						Agência	Conta
Bauru/SP						1638	21184 - 5
CEP							
17060-454							
Bairro							
VILA SAO JOAO DA BOA VIST							
Fone							

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo Anterior
08.001	EDUCAÇÃO	R\$ 81.387,41
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Empenhado
3390329901	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS PROGRAMAS	R\$ 27.675,50
2190	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
		R\$ 53.711,91

Outras informações

Histórico

Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Sede Administrativa: AVENIDA BRASIL, 81 - CENTRO - PIÊN

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
27950	Aquisição de material didático-kit de alfabetização-material boquinhas.		LTE 1:0000	27.675,50	27.675,50

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	14476752/2026	02/09/2026
CERTIDÃO FGTS	2026071119041505102060	26/08/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	4BE6.C93E.F981.E796	02/09/2026

CLARICE DE FÁTIMA FRÁGOSO



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro - Cidade: Piên Fone: 4136321136

87

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
7634/2026	Ordinário	29/07/2026	5294	88799

Licitação	Número
Inexigibilidade	108/2026 de 27/07/2026

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - ME	10981-9	09.508.047/0001-35
Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
Rua Olavo Bilac, 2-40 - SALA 01	Conta corrente	341
Cidade/UF	Agência	Conta
Bauru/SP	1638	21184 - 5
CEP	Bairro	Fone
17060-454	VILA SAO JOAO DA BOA VIST	

Classificação da despesa	Saldo Anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 44.549,50
08.001 EDUCAÇÃO	Valor Empenhado
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 44.549,50
3390329901 MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS PROGRAMAS	Saldo atual
2200 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 0,00

Outras informações

Histórico
Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educacional pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório; popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Sede Administrativa: AVENIDA BRASIL, 81 - CENTRO - PIÊN

Itens						
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total	
27950	Aquisição de material didático-kit de alfabetização-material boquinhas		LTE 1.0000	44.549,50	44.549,50	

Certidão	14476752/2026	02/09/2026
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	2026071119041505102060	26/08/2026
CERTIDÃO FGTS	48E6.C93E.F981.E796	02/09/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		

Clarice de Fátima Frágoso

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO